PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 06 de setembro de 2024 **Edição N.º 1523**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3216 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEI Nº 1.207-2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA REVISÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CONVALE II E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. A Cláusula Quarta do contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE - CONVALE II, passa a vigorar com a nova denominação: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIBE**.

Art. 2º. Ficam incluídos na Cláusula Sétima do Contrato de que trata o art. 1º desta Lei, os incisos XIX e XX com as seguintes redações:

Inciso XIX: Estabelece a possibilidade de convênio de cooperação entre entes federados, permitindo a gestão associada de serviços públicos de natureza técnica, desde que haja aprovação unânime dos municípios consorciados e lei específica do município interessado na cooperação.

Inciso XX: Institui o Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, responsável pela inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal ou vegetal, conforme definições das leis 7.889/1989 e 9.712/1998, e do decreto 5.741/2006.

Art. 3º. Fica designado o foro da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIBE para resolver eventuais controvérsias relativas ao Protocolo de Intenções e ao Contrato de Consórcio Público, alterando a cláusula octogésima sexta.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara - CE, em 06 de setembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

****

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024072501PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponentes: UNIART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 33.944.748/0001-00, pelo melhor valor de R$ 14.879,80 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.137.574/0001-65, pelo melhor valor de R$ 23.558,25 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 19.255.771/0001-58, pelo melhor valor de R$ 28.236,95 (vinte e oito um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); GLAUANE CARLOS VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.470.342/0001-69, pelo melhor valor de R$ 50.651,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais); JOSÉ EDIVAN DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF Nº 08.387.831/0001-70, pelo melhor valor de R$ 37.542,24 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); ÉRICO MOREIRA DO NASCIMENTO 04586129360, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.863.002/0001-17, pelo melhor valor de R$ 21.400,40 (vinte e um mil, quatrocentos reais e quarenta centavos); T N MAIA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF Nº 23.905.067/000170, pelo melhor valor de R$ 109.894,50 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Adjudico e homologo o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA- ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 05 de setembro de 2024.

****

PORTARIA Nº 054/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Limoeiro do Norte- CE, no dia 04/09/2024, afim de participar do encontro regional da rede de Agentes Vale Jaguaribe, que acontecerá no escritório Sebrae, Limoeiro do Norte-CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Raimundo Nonato Souza	MOTORISTA	01	R$ 50,00	R$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de Setembro de 2024.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca

****

PORTARIA Nº 643/2024

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018,** que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar **a Iguatu no(s) dia(s) 05/09/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara,** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Paulo Isaias de Oliveira Pinto	Motorista	01	R$ 50,00	R$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de setembro de 2024

Raquel de Almeida Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social

****